



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Processo nº 003/2021.**

**Interessado (a): JOSEMILDO DANTAS,**

**Origem:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

**Objeto:** Requer: Licença Prêmio.

**DESPACHO:**

1. Consta do presente processo de Requerimento do servidor público municipal acima indicado solicitando Licença Prêmio.
2. Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para a emissão de parecer técnico à luz da legalidade.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em São Fernando-RN, 14 de MAIO de 2021.

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

*Secretário Municipal de Planejamento e Administração*

CPF: 075.630.984-02

Poder Executivo – Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;**

**Processo n.º 003 - 2021.**

**Interessado; JOSEMILDO DANTAS;**

**Origem:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração,

**Objeto:** Solicita: Licença Prêmio.

**DESPACHO:**

1. Ao receber parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica, encaminhe-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em São Fernando – RN, 23 de junho de 2021.

**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**

*Secretário Municipal de Planejamento e Administração*

CPF: 075.630.984-02



**PORTARIA/PROCESSO N.º 079 – GPMSF/2021.**

DEFERE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN**, usando da prerrogativa que lhe é facultada pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo de sua Assessoria Jurídica inserto nos autos do Processo 003 - 2021,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Deferir o pedido de Licença Prêmio, postulado pelo servidor **JOSEMILDO DANTAS** – MATRÍCULA Nº 170578-3, embasado na lei complementar nº 005 de 16 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Determina o gozo de LICENÇA-PRÊMIO, a ser gozada no período de Agosto/2021 à Janeiro/2022.

**Art. 3.º** - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 25 de junho de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

*Prefeito Municipal*

CPF n.º 455.474.244-04

Poder Executivo – Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN.